



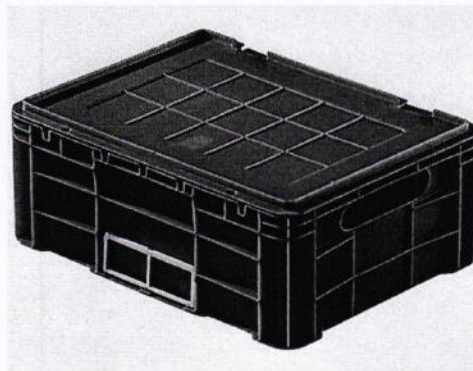
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA**  
**Secretaria Municipal de Assistência Social do Trabalho e Geração de Emprego.**  
 C.N.P.J. N.º 19.560.789/0001-63

<b>CORRESPONDÊNCIA INTERNA</b>	
<b>De:</b> Secretaria Municipal de Assistência Social	<b>Nº 325/2023</b>
<b>Para:</b> Secretaria de Administração/Setor de Licitação	<b>Data: 18/09/2023</b>
<b>Assunto:</b> Aditivo de Prazo	

Em atendimento à Correspondência Interna nº 063/2023, encaminhada pela Procuradoria Jurídica deste Município solicita-se aditivo por mais 90 (noventa) dias ao contrato nº 024/2023, cujo objeto é a aquisição de materiais permanente e de custeio, para implantação de Feira Livre de acordo com o Termo de Convênio no 421/2022 - SEAB, conforme previsão contratual e relatório a seguir:

**I – Relatório da Execução do Contrato:**

A Contratada - Empresa 47.417.848 KAROLINA RAMOS BARELLA , inscrita no CNPJ sob nº 47.417.848/0001-84, com sede na Rua Joaquim Távora , 1407 - CEP: 85803750 - Bairro: Parque São Paulo, Cascavel/PR, neste ato representado pela Sra. Karolina Ramos Barella, inscrita no CPF nº 091.505.239-37, RG nº 12.992.822-0, no dia 15 de setembro de 2023, informou a esta Secretaria via e-mail que solicitou a outro fabricante para que fornecesse a caixa CN 14 com tampa, objeto do Contrato 024/2023.



A imagem da caixa acima é a que corresponde ao especificado no Pregão Eletrônico nº 23/2023 e Termo de Convênio no 421/2022 – SEAB.

Sendo assim, a execução contratual não ocorreu devido ao não atendimento ao objeto constante na cláusula, devido ao não atendimento da demanda.

**II – Justificativa:**

A prorrogação do Contrato nº 024/2023, conforme declarado via e-mail pela empresa, é que a fabricante do produto não atendeu dentro do prazo solicitado por ele, alegando que as caixas CN 14 com tampa não estavam em linha de produção.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA**  
**Secretaria Municipal de Assistência Social do Trabalho e Geração de Emprego.**  
 C.N.P.J. N.º 19.560.789/0001-63

A Contratada diante desta situação, nos pediu mais um prazo, tendo em vista, que contratou outro fabricante denominado PLASTOK para fornecer o produto constante no contrato.

Em corolário disso e atentando-se ao objeto do contrato solicitamos o aditivo de prazo para que seja atendida a demanda solicitada pela Requisição de Compra nº 14343/2023.

**III – Valor do Contrato:**

Quanto ao valor contratado para o fornecimento do objeto, permanecerá inalterado não causando prejuízo ao erário mantendo todas as previsões presente no Convênio e no edital de licitação em relação ao objeto contratado.

**IV - Interesse na Prorrogação:**

Em contato telefônico com a Contratada corroborado com o e-mail anexo a esta Correspondência Interna, a Empresa manifestou interesse na prorrogação do Contrato, solicitando a fabricação das caixas plásticas vazadas com tampa - CN 14 na cor azul para entrega o mais breve possível.

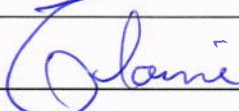
**V – Habilitação:**

Encaminhamos anexo as certidões e demais documentos que comprovam as condições para que ocorra a prorrogação do contrato conforme cláusula sexta - DO PRAZO DE VIGÊNCIA que expõe que o contrato poderá ser prorrogado por igual período e/ou de acordo com as partes.

Atenciosamente;

**MIZAEL MATEUS LEITE**

Secretário Municipal de Assistência Social do Trabalho e Geração de Emprego.  
 Portaria Nº 09/2023 – DOE – 18/01/2023

Recebido por: 	Data: <u>18/09/2023</u>
---	-------------------------

[Voltar](#)[Imprimir](#)

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 47.417.848/0001-84  
**Razão Social:** KAROLINA RAMOS BARELLA 09150523937  
**Endereço:** R JOAQUIM TAVORA 1407 / PARQUE SAO PAULO / CASCAVEL / PR / 85803-750

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 09/09/2023 a 08/10/2023

**Certificação Número:** 2023090902590977929087

Informação obtida em 12/09/2023 15:37:12

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS



321

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS**  
Nº 125688/2023

A presente Certidão é VÁLIDA POR 90 (noventa) DIAS a contar da data de emissão da mesma.

**[ CONTRIBUINTE ]**

Código:	17318459	
Nome/Razão:	M & B COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	
CNPJ/CPF:	47.417.848/0001-84	
Endereço:	RUA SALGADO FILHO, 1180	
Complemento:	SALA 07	
Bairro:	NEVA	CEP: 85.802-150
Cidade:	Cascavel - PR	

**[ REQUERENTE ]**

Código:	17318459
Nome/Razão:	M & B COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA
CNPJ/CPF:	47.417.848/0001-84

**[ FINALIDADE ]**

Licitação
-----------

**[ INFORMAÇÕES ADICIONAIS ]**

--

**Certificamos que na presente data INEXISTEM débitos incidentes sobre o sujeito passivo acima identificado.**

Esta certidão compreende todos os débitos imobiliários e mobiliários, tributários ou não, inscritos ou não em Dívida Ativa, administrados pela Secretaria Municipal de Finanças de Cascavel (SEFIN), tais como Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis – ITBI, Contribuição de Melhoria, Taxa de Coleta de Lixo, Contribuição de Iluminação Pública – CIP incidente sobre lotes vagos, Taxa de Proteção a Desastres, Taxas de Expediente, Multas de Regularização de Obras, Autos de Infração da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Imposto Sobre Serviços – ISS, Taxa de Verificação de Regular Funcionamento, Taxa de Licença Sanitária, Taxa de Localização e Funcionamento, Autos de Infração do PROCON e demais débitos para com esta municipalidade.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública lançar, cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas posteriormente, mesmo referentes a períodos anteriores ou compreendido nesta certidão.

Cascavel, 8 de agosto de 2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura:  
<https://cascavel.atende.net/#/tipo/servico/valor/31/padrao/1/load/0>  
Código de Autenticidade: WGT211207-000-LIMIEJZGXXNOZY-1



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: M & B COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA**  
**CNPJ: 47.417.848/0001-84**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:27:51 do dia 05/07/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/01/2024.

Código de controle da certidão: **778C.2EAA.F431.6FC0**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: M & B COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 47.417.848/0001-84

Certidão n°: 34633305/2023

Expedição: 13/07/2023, às 11:37:31

Validade: 09/01/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **M & B COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **47.417.848/0001-84**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 030810494-01

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **47.417.848/0001-84**  
Nome: **M & B COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 17/10/2023 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

**Re: 2º Termo aditivo ao contato nº 24/2023**

5 mensagens

**Eagle Comércio e Soluções - MEI** <eaglecomercioesolucoes@gmail.com>

15 de setembro de 2023 às 17:22

Para: Licitação &lt;licitacao@nsb.pr.gov.br&gt;, Assistencia Social NSB &lt;asocialnsb@gmail.com&gt;

Ola boa tarde, primeiramente peço minhas mais sinceras desculpas em nome da empresa M&B Comércio e Distribuição Ltda, pela inaceitável demora na entrega da totalidade das caixas, onde foram entregues apenas as CN 15 e ainda estão pendentes as 30 caixas CN 14 com tampa. temos ciência de que foi solicitada a prorrogação, e nos foi prontamente atendida, infelizmente, a empresa que nos fornece essas caixas nos pediu várias prorrogações de prazo e inclusive enviou parcialmente os produtos, nos levando a acreditar que as demais caixas estavam em produção.

No início desta semana, questionamos a empresa de forma mais incisiva afirmando ser impossível adiar mais, e a mesma informou que as caixas não estavam em linha de produção, o que nos causou consternação e indignação, conforme é possível comprovar pelas mensagens de whatsapp em anexo. diante disso, de imediato cessamos nossa relação comercial com a empresa PLASTOK.

Diante do ocorrido, imediatamente solicitamos a outra empresa que fabricasse em caráter de urgência as 30 caixas faltantes, e explicamos a situação, as caixas já estão em linha de produção ( mensagens e orçamento abaixo também comprovam isso).

Do pedido:

estamos cientes de todo o transtorno que causamos a esta exímia instituição, porém, não queremos deixar de atendê-lo se inclusive mandamos umas caixas a mais como bonificação pela demora (por nossa conta totalmente). pedimos que seja estendido o prazo uma última vez por mais 30 dias, uma vez que o prazo pedido pela nova empresa para produção é de, no máximo, 15 dias, e que leva em torno de 3 a 5 dias para a própria empresa entregar no endereço. O pedido de 30 dias é pra não existir o risco de ultrapassar o prazo limite. Pedimos mais uma vez nossas mais sinceras desculpas e nos comprometemos a honrar com nosso compromisso perante a vocês. Segue abaixo conversas e orçamento.

Em ter., 11 de jul. de 2023 às 08:09, Licitação &lt;licitacao@nsb.pr.gov.br&gt; escreveu:

Bom dia!

Segue anexo o Aditivo assinado.

---



Em 06/07/2023 08:55, Eagle Comércio e Soluções - MEI escreveu:

Bom dia!

segue em anexo o termo assinado.

Em qui., 6 de jul. de 2023 às 08:43, Licitação &lt;licitacao@nsb.pr.gov.br&gt; escreveu:

Bom dia,

Segue anexo 2º termo aditivo ao contato nº 24/2023.

Favor no devolver assinado digitalmente.

Att,

--





Karolina Ramos Barella  
Eagle Comércio e Soluções - MEI

Fone/whatsapp: (45) 99950-7386





Karolina Ramos Barella  
Eagle Comércio e Soluções - MEI  
Fone/whatsapp: (45) 99950-7386



5 anexos

  **cfe1c66b.jpeg**  
28K

 **blocked.gif**  
1K

  **cfe1c66b.jpeg**  
28K

 **novo fornecedor conversas e orçamento caixas cn 14.rar**  
4096K

 **conversa fornecedor plastok ( não produziu).rar**  
1291K

Assistencia Social NSB <asocialnsb@gmail.com>  
Para: Setor de Licitações - Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara <licitacao@nsb.pr.gov.br>

18 de setembro de 2023 às 07:42

[Texto das mensagens anteriores oculto]

5 anexos

  **cfe1c66b.jpeg**  
28K

  **cfe1c66b.jpeg**  
28K

 **blocked.gif**  
1K

 **novo fornecedor conversas e orçamento caixas cn 14.rar**  
4096K

 **conversa fornecedor plastok ( não produziu).rar**  
1291K

Licitação <licitacao@nsb.pr.gov.br>  
Para: Assistencia Social NSB <asocialnsb@gmail.com>

18 de setembro de 2023 às 08:06

Bom dia,

Caso vocês concordem com o prazo solicitado pela empresa deverão solicitar o aditivo juntando os documentos da empresa contratada.

Att,

---

**Elaine Cristina Luditk dos Santos**



Licitação

Nova Santa Bárbara - Paraná

(43) 3266-8100

licitacao@nsb.pr.gov.br

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Assistencia Social NSB <asocialnsb@gmail.com>  
Para: Licitação <licitacao@nsb.pr.gov.br>

18 de setembro de 2023 às 10:19

De acordo.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

2 anexos

 **cfe1c66b.jpeg**  
28K

 **cfe1c66b.jpeg**  
28K

Licitação <licitacao@nsb.pr.gov.br>  
Para: Assistencia Social NSB <asocialnsb@gmail.com>

18 de setembro de 2023 às 10:22

Aguardo CI solicitando o aditivo de prazo de entrega e vigência do contrato.

Att,

---

**Elaine Cristina Luditk dos Santos**



Licitação

Nova Santa Bárbara - Paraná

(43) 3266-8100

licitacao@nsb.pr.gov.br

[Texto das mensagens anteriores oculto]



**SOLICITAÇÃO DE PARECER JURÍDICO**

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 24/2023**

**REF: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 23/2023**

Prezada Senhora,

Solicito análise jurídica acerca da possibilidade de aditamento ao contrato nº 24/2023, cujo objeto é a aquisição de materiais permanente e de custeio, para implantação de Feira Livre de acordo com o Termo de Convênio nº 421/2022 - SEAB, firmado com a empresa **M & B COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 47.417.848/0001-84, com vencimento em **03/10/2023**, para prorrogação do prazo de vigência por mais **90 (noventa) dias**, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social, do Trabalho e Geração de Empregos, conforme justificativa anexa.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Nova Santa Bárbara, 18 de setembro de 2023.

Atenciosamente,

**Elaine Cristina Luditk dos Santos**

Setor de Licitações



PARECER JURIDICO

ASSUNTO: ADITAMENTO CONTRATUAL

REF: CONTRATO Nº 24/2023

Versa o presente expediente, de solicitação de parecer jurídico do Setor de Licitações, quanto à possibilidade legal de aditamento de prazo do contrato administrativo nº 24/2023, que tem por objeto a aquisição de materiais permanentes e de custeio, para implantação de Feira Livre de acordo com o Termo de Convênio nº 421/2022, firmado entre o Município de Nova Santa Bárbara e a Empresa M & B COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 47.417.848/0001-84.

A Secretaria de Assistência Social, diante de solicitação da empresa contratada se posicionou favorável a prorrogação de prazo do contrato, a fim de possibilitar a entrega do item caixa CN 14 com tampa, objeto do contrato.

Feita tais considerações passemos a análise de legalidade do aditamento contratual:

No caso em tela, verifica-se que a possibilidade da solicitação ora formulada se encontra consubstanciada no artigo 57, § 1º da Lei 8666/93 que assim determina: Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos: § 1º Os prazos de início de etapas de execução, de conclusão e de entrega admitem prorrogação, mantidas as demais cláusulas do contrato e assegurada a manutenção de seu equilíbrio econômico-financeiro, desde que ocorra algum dos seguintes motivos, devidamente autuados em processo:



PREFEITURA MUNICIPAL

# NOVA SANTA BÁRBARA

II - superveniência de fato excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes, que altere fundamentalmente as condições de execução do contrato;

§ 2º Toda prorrogação de prazo deverá ser justificada por escrito e previamente autorizada pela autoridade competente para celebrar o contrato.

Analisando o procedimento realizado, verifica-se que o requerimento formulado se restringe a prorrogação de prazo, sem aditamento de seu valor e a possibilidade jurídica resta amparada no art. 57, II, § 2º da Lei 8.666/93.

Ademais, a Secretaria interessada se manifestou no sentido de que: o item é parte integrante do plano de trabalho apresentado junto ao Termo de Convênio nº 421/2022-SEAB, sendo favorável à sua prorrogação.

Consigne-se que deverá ficar demonstrado os requisitos legais, em especial, que se buscou a obtenção de preços e condições mais vantajosas para a Administração, com a referida prorrogação de vigência do contrato, razão pela qual a orientação de que se proceda a pesquisa de mercado, pois um dos requisitos para aditamentos é que o valor permaneça vantajoso para a Administração. Para esse fim, a pesquisa é necessária. Esse é o teor do Acórdão TCU 1214/2013 – Plenário.

Abstendo da apreciação dos aspectos inerentes à fundamentação apresentada, a conveniência e oportunidade mencionados acima, opina-se pelo encaminhamento e decisão à autoridade superior.

É o parecer.

Nova Santa Bárbara, 03 de outubro de 2023.

  
**Carmen Cortez Wilcken**

Procuradora Jurídica



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: M & B COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA**  
**CNPJ: 47.417.848/0001-84**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:46:03 do dia 26/09/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/03/2024.

Código de controle da certidão: **61E1.84BD.B718.4EB4**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 47.417.848/0001-84  
**Razão Social:** KAROLINA RAMOS BARELLA 09150523937  
**Endereço:** R JOAQUIM TAVORA 1407 / PARQUE SAO PAULO / CASCAVEL / PR / 85803-750

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

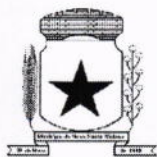
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 28/09/2023 a 27/10/2023

**Certificação Número:** 2023092807533938499301

Informação obtida em 03/10/2023 16:30:20

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 24/2023, QUE ENTRE SI CELEBRARAM O MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA E A EMPRESA M & B COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA.**

O **Município de Nova Santa Bárbara**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita na CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, nº 222, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **Sr. Claudemir Valério**, brasileiro, casado, portador do RG nº 4.039.382-0 SSP/PR, inscrito no CPF sob. o nº 563.691.409-10, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **M & B COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 47.417.848/0001-84, com sede na Rua Salgado Filho, 1180 - CEP: 85.802-150 - Bairro: Neva, Cascavel/PR, neste ato representado pelo **Sr. Mauro Augusto Muller**, inscrito no CPF nº 018.497.269-81, RG nº 6.407.696-5 SESP/PR, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem aditar o contrato n.º 24/2023, cujo objeto é a aquisição de materiais permanente e de custeio, para implantação de Feira Livre de acordo com o Termo de Convênio nº 421/2022 - SEAB, firmado entre ambos em 08/05/2023, com vigência por 60 (sessenta) dias, referente ao Pregão Eletrônico n.º 23/2023, mediante as seguintes cláusulas e condições:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA:**

O presente termo tem por objeto, a prorrogação do prazo de vigência por mais **90 (noventa) dias**, ou seja, até **31/12/2023**, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social, do Trabalho e Geração de Empregos que justifica a necessidade de prorrogação tendo em vista que a empresa não possui disponibilidade em estoque para atender a requisição de compra n14343/2023, mas que já adotou medidas em relação a seu fornecedor para entrega.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA:**

Os acordantes se comprometem a cumprir todas as cláusulas e condições estipuladas no Contrato Original, que não colidirem com o presente instrumento, ficando reiteradas todas as demais cláusulas.





PREFEITURA MUNICIPAL

# NOVA SANTA BÁRBARA

333

E por ser vontade das partes e validade do que foi ajustado, lavrou-se o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, que vai assinado pelas partes.

Nova Santa Bárbara, 03 de outubro de 2023.



**Claudemir Valério**

Prefeito Municipal – Contratante

M E B COMERCIO E  
DISTRIBUICAO  
LTDA:474178480001  
84

Assinado de forma digital por  
M E B COMERCIO E  
DISTRIBUICAO  
LTDA:47417848000184  
Dados: 2023.10.03 17:39:20  
-03'00'

**Mauro Augusto Muller**

M & B Comércio e Distribuição Ltda – Contratada

**Thainá de Oliveira Rocha**

Chefe da Divisão do CRAS

Fiscal do contrato - Portaria n° 79/2023

**Ana Paula Valério Gomes**

Assistente Social

Fiscal do contrato - Portaria n° 79/2023

**Priscylla Miuki Takao**

Psicóloga

Fiscal do contrato - Portaria n° 79/2023



## As fiscais do contrato n° 24/2023



**De** Licitação <licitacao@nsb.pr.gov.br>

**Para** Thaioliveirarocho <thaioliveirarocho@gmail.com>, Anapaula Valerio <anapaula.valerio@hotmail.com>, Psitakao <psitakao@gmail.com>

**Data** 03/10/2023 16:49

3º Aditivo Contrato 24 2023 - M & B (Karolina) - Prazo.pdf (~169 KB)

Boa tarde,

Segue anexo cópia do 3º termo aditivo ao contrato n° 24/2023, decorrente do Pregão Eletrônico n.º 23/2023, firmado com a empresa **M & B COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA**, inscrita no CNPJ sob n° 47.417.848/0001-84, cujo objeto é a aquisição de materiais permanente e de custeio, para implantação de Feira Livre de acordo com o Termo de Convênio n° 421/2022 - SEAB, a fim de que o mesmo seja acompanhado, assegurando-se o cumprimento integral das obrigações contratuais assumidas.

Att,

--  
  
**Elaine Cristina Ludith dos Santos**



PREFEITURA  
**NOVA SANTA BÁRBARA**

Licitação

Nova Santa Bárbara - Paraná

(43) 3266-8100

@licitacao@nsb.pr.gov.br

Edição: 2559/2023-[07] - Data 04/10/2023 **EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 30/2023.**

REF.: Pregão Eletrônico Nº 27/2023.

**PARTES:** Município de Nova Santa Bárbara, pessoa jurídica de direito público interna, inscrita no CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, e a empresa **CLEDENIR ALVES DA SILVA - SERVICOS ELETRICOS**, inscrita no CNPJ sob nº 35.230.250/0001-00, com sede na Rua Ida Postalli Victorelli, 84 Casa - Cep: 86049060 - Bairro: Conjunto Cafezal 1, Londrina/PR.

**OBJETO:** reforma dos Prédios do Centro de Saúde.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** Mais 50 (cinquenta) dias, ou seja, até 14/01/2024.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** Por mais 50 (cinquenta) dias, ou seja, até 15/11/2023.

**SECRETARIA:** Secretaria Municipal de Saúde.

**RECURSOS:** Secretaria Municipal de Saúde

**RESPONSÁVEL JURÍDICO:** Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR nº 22.932.

**DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE ADITIVO:** 04/10/2023.

Edição: 2559/2023-[08] - Data 04/10/2023

**ERRATA DO AVISO 1ª ALTERAÇÃO DO EDITAL E REABERTURA DE PRAZO REF. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2023**

Errata da Publicação do aviso da 1ª alteração do edital e reabertura de prazo, referente ao Pregão Eletrônico nº 38/2023, publicado no Diário Oficial Eletrônico, Edição: 2558/2023, em 03/10/2023, sendo que:

**Onde se lê:**

**Aviso 1ª Alteração do Edital e Reabertura de Prazo**

**Ref. Pregão Eletrônico nº 34/2023**

**Leia-se:**

**Aviso 1ª Alteração do Edital e Reabertura de Prazo**

**Ref. Pregão Eletrônico nº 38/2023**

Nova Santa Bárbara, 04 de outubro de 2023.

**Elaine Cristina Ludtk dos Santos**

Pregoeira

Portaria nº 025/2023

Edição: 2559/2023-[09] - Data 04/10/2023

**EXTRATO 3º TERMO DE ADITIVO**

Referente ao Contrato nº 24/2023.

REF.: Pregão Eletrônico n.º 23/2023.

**PARTES:** Município de Nova Santa Bárbara, pessoa jurídica de direito público interna, inscrita no CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal **Sr. Claudemir Valério**, e a empresa **M & B COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 47.417.848/0001-84, com sede na Rua Salgado Filho, 1180 - CEP: 85.802-150 - Bairro: Neva, Cascavel/PR.

**OBJETO:** Aquisição de materiais permanente e de custeio, para implantação de Feira Livre de acordo com o Termo de Convênio nº 421/2022 - SEAB.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** Por mais 90 (noventa) dias, ou seja, até 31/12/2023.

**SECRETARIA:** Secretaria Municipal de Assistência Social, do Trabalho e Geração de Empregos.

**RECURSOS:** Secretaria Municipal de Assistência Social, do Trabalho e Geração de Empregos.

**RESPONSÁVEL JURÍDICO:** Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR nº 22.932.

**DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE ADITIVO:** 03/10/2023.



**TERMO DE JUNTADA DE FOLHA NO PROCESSO LICITATÓRIO DE  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2023**

Aos 26 dias do mês outubro de 2023, lavrei o presente termo de juntada de folhas no processo licitatório de Pregão Eletrônico nº 23/2023, numeradas do nº 318 ao nº 336, que corresponde a este termo.

*Luiz Flávio dos Santos.*  
**Luiz Flávio dos Santos**  
Setor de Licitações